



**EDITAL DE RESPOSTA DO RECURSO E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  
(SOMATÓRIA DA 1ª FASE E 2ª FASE)**

O Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP, com a supervisão da Comissão Fiscalizadora do Concurso Público especialmente nomeado pela **Portaria nº 139 de 13/09/2023**, usando das atribuições legais **DIVULGA**:

**I. A RESPOSTA DO RECURSO** interposto em face à divulgação do Resultado e Aplicação do Teste de Aptidão Física - TAF (2ª FASE), divulgado em **07/02/2024**, cujo o prazo para protocolo foi respectivamente do dia **07/02/2024** ao dia **09/02/2024**. O candidato recorrente poderá consultar o Resultado do parecer do seu recurso, através do site da Integri Brasil, diretamente no “Painel do Candidato”, no link “Meus Recursos”.

**II. A CLASSIFICAÇÃO FINAL** referente ao Cargo **2.01 - Guarda Civil Municipal 3ª Classe (Masculino/Feminino)** contendo a somatória das Provas Objetiva (1ª FASE) e mais (+) os pontos obtidos no Teste de Aptidão Física - TAF (2ª FASE).

*A listagem se encontra em ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO, e está disponível para consulta através da Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br).*

Possíveis recursos contra a Classificação Final (somatória da 1ª e 2ª fase) deverão ser protocolados nos moldes do Edital Supra, no prazo de **48 horas (quarenta e oito) horas, desde que versem, exclusivamente, de erros de lançamento, critério de desempate ou falha de sistema.**

**COMUNICA** ainda, no que compete à convocação para a AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA ADMISSIONAL - 3ª FASE - com a data, horário e local, será feita em breve através de **Edital de Convocação** a ser oportunamente divulgado em até 05 (cinco) dias antes da realização da avaliação, observando as mesmas condições de divulgação do **ITEM 7.1**.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente edital que fica à disposição por afixação nos locais de costume da Prefeitura, divulgado no **Jornal “CNET”**, pela Internet nos endereços [www.integribrasil.com.br](http://www.integribrasil.com.br) e [www.campinadomontealegre.sp.gov.br](http://www.campinadomontealegre.sp.gov.br), visando atender ao restrito interesse público.

Campina do Monte Alegre/SP, 21 de fevereiro de 2024.

Tiago Ricardo Ferreira  
**Prefeito do Município de Campina do Monte Alegre/SP**